



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
Secretaria da Corregedoria Regional

TRT3-SCR/OF. Circular nº 2/2015

**Assunto: CERTIFICAÇÃO DIGITAL – RENOVAÇÃO PARA CERTIFICADOS
EMITIDOS EM 2012**

Belo Horizonte, 27 de abril de 2015

Senhores Magistrados,

Considerando a proximidade do vencimento dos certificados digitais emitidos no ano de 2012 informo a seguir as orientações dadas pela Gerente Geral do Posto de Atendimento da Caixa Econômica Federal TRT/BH, Lucilene Maria Barros Possa:

- Os certificados digitais emitidos pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – AC CAIXA-JUS têm validade de 03 (três) anos e permitem 01 (uma) renovação pelo próprio titular até a data do vencimento.

- O titular pode conferir a validade do seu certificado, da seguinte forma:

- inserir o cartão digital no leitor;
- clicar no menu *Iniciar* do Windows;
- clicar em *Todos os Programas*;
- selecionar o programa gerenciador do Certificado Digital (ex.: *SafeSign* ou *Charismatics*);
- clicar em *administração de Token*;
- clicar em *IDs Digitais*;
- selecionar *mostrar IDs Digitais registradas*;
- abrirá uma tela informando a data de validade do certificado.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
Secretaria da Corregedoria Regional

- Os certificados gravados em mídias (cartões) antigas - especificamente os cartões que têm gravado no seu verso a inscrição *GD Burti* (canto superior esquerdo) ou *Sagem Orga* (canto inferior direito) - têm seu chip com capacidade reduzida, não suportando a renovação do certificado. Assim, devem ser trocados no momento da renovação. Nesse caso, será necessário entrar em contato com a Secretaria da Corregedoria através do endereço eletrônico secor@trt3.jus.br, informando nome e lotação, para que seja enviada nova mídia, **antes da data de vencimento**.

Seguem anexos os arquivos contendo as instruções para **renovação** dos certificados digitais **com troca de mídia e sem troca de mídia**, que deverá ser realizada por meio do site www.caixa.gov.br/certificadodigital.

Em caso de dúvidas, gentileza entrar em contato com o Setor de Informática, no Atendimento ao Usuário da Primeira Instância, telefone (31) 3238-7981 ou no Atendimento ao Usuário de Segunda Instância (31) 3228-7299.

Alerto que, se a renovação não ocorrer dentro do prazo de validade, o Certificado Digital é automaticamente expirado, gerando a necessidade de reiniciar todo o processo de emissão da certificação digital, ou seja, solicitação de autorização e de novo cartão digital na Corregedoria do TRT3 e apresentação de todos os documentos na CEF.

Atenciosamente,

Denise Alves Horta
Desembargadora Corregedora
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região